DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4.672/2.020
de 02 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Com fulcro no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.202/2.014, nomear como membros da Comissão Municipal Processante Permanente-CMPP para fins da realização dos procedimentos atinentes a Processos Administrativos Disciplinares instaurados por Portarias do Poder Executivo Municipal; os seguintes servidores municipais: Presidente – Eraldo Rodrigues da Mota, Membros – Wedson Avelino de Brito e Marcos Roberto Pinheiro.

Parágrafo único: O Presidente a cada sessão que se fizer necessária deverá indicar servidor para secretariá-lo.

Art. 2º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, devendo atender as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.202/2.014, bem como as normas que a regulamentem.

Art. 3º- Os serviços serão realizados sem qualquer estipêndio a administração, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Revoga-se na integra a Portaria 3.980/2017 de 23 de agosto de 2017.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Benedito da Rocha Camargo Junior

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da prefeitura Municipal, aos 02 de março de 2020.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 236/2020 – CONVITE N.º 001/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

CHIQUETO, GONÇALVES FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME

NO VALOR TOTAL DE R$ 66.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019 CONTRATO Nº 019/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

EMPRESA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADITAMENTO Nº 021/2020

DATA DO ADITAMENTO: 07/02/2020